

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, Roberto Cordeiro Justus, no uso de suas atribuições legais; considerando: o item 7.4 do “ANEXO VIII” Edital nº 002/2022, de Abertura do Concurso Público do Município de Guaratuba; a necessidade de cumprimento da decisão judicial no Mandado de Segurança nº 0007135-06.2022.8.16.0088, impetrado por Victor Vitelci de Souza Alves, vinculado a esse outros três processos, sendo: 0007182-77.2022.8.16.0088 - Patrick José Cheim; 0007279-77.2022.8.16.0088 - André Vitor da Rosa; e 0007468-55.2022.8.16.0088 - Rafael Contreiras Costa Beber,

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - A retomada do Concurso Público e a concessão aos referidos candidatos de novo prazo para recurso administrativo, contra o resultado da Prova Prática.

Art. 2º - O recurso fundamentado deve ser encaminhado **até o dia 02/04/2024**, pelo e-mail: cogeps@unioeste.br, as respostas serão publicadas por edital específico até o dia 05/04/2024.

Guaratuba, 25 de março de 2024.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito Municipal de Guaratuba – PR